

PORTARIA Nº 966/2021/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual; **CONSIDERANDO** a publicação da Portaria nº. 959/2021/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado sob a edição nº. 28.123, de 12 de novembro de 2021, que ordenou o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva (UTI) - Adulto para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente a competência de agosto de 2021, para o município de Água Boa;

CONSIDERANDO que houve desconto de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), referente ao bloqueio de 01 (um) leito no período de 10 a 30 setembro/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes a Portaria nº 959/2021/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado sob a edição nº. 28.123, de 12 de novembro de 2021, aplicando-lhe a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, temporariamente habilitada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **AGOSTO/2021, para o município de Água Boa** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 124.000,00** (cento e vinte e quatro mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
SUL MATOGROSSENSE	Água Boa	Hospital Regional Paulo Alemão				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Habilitados	01 a 31/08/2021	10	31	R\$ 400,00	R\$ 124.000,00	Decreto Estadual nº 521/2020 Portaria nº 249/2020/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 124.000,00	

LEIA-SE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, temporariamente habilitada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **SETEMBRO/2021, para o município de Água Boa** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 115.600,00** (cento e quinze mil e seiscentos reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
SUL MATOGROSSENSE	Água Boa	Hospital Regional Paulo Alemão				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Habilitados	01 a 30/09/2021	10	30	R\$ 400,00	R\$ 115.600,00(*)	Decreto Estadual nº 521/2020 Portaria nº 249/2020 /GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 115.600,00(*)	

*Procedido desconto de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) referente bloqueio de 01 leito no período de 10 a 30 setembro.

Art. 2º. Os demais artigos permanecem inalterados.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE**

Cuiabá-MT, 16 de novembro de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde